13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria de Fátima Baeta Pires da Costa Jorge, técnica superior de biblioteca e documentação de 1.ª classe.

Vogais efectivos:

Hermínia Maria Lopes Pina de Sousa, assistente administrativa especialista.

Margarida Maria Ramos Alves Vale, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Pereira Silva Soares, chefe de secção.

Maria Fernanda Pereira Lopes Anjos Marques, técnica profissional especialista principal de biblioteca e documentação.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

22 de Junho de 2006. — O Presidente, *João Pedro de Barros.*

ANEXO I

Minuta de requerimento

Ex.mo Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Nome: . . .
Filiação: . . .
Estado civil: . . .
Data de nascimento: . . .
Nacionalidade: . . .
Naturalidade: . . .
Portador do bilhete de identidade n.º . . ., emitido pelo arquivo de identificação de . . ., em . . ./. . ./. . ., válido até . . ./. . ./. . .
Número fiscal de contribuinte: . . .
Habilitações académicas: . . .
Morador em: . . .
Código postal: . . .
Telefone: . . .
Organismo onde presta serviço: . . .
Categoria: . . .
requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso interno de acesso geral para a categoria de assistente administrativo principal, do grupo de pessoal do Instituto Politécnico de Viseu, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º . . ., de . . .

Declara, sob compromisso de honra, que possui os requisitos gerais previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nomeadamente:

a) Ter a nacionalidade portuguesa;
b) Ter mais de 18 anos de idade;
c) Ter cumprido os deveres militares;
d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
e) Possuir a robustez física necessária para o exercício de funções públicas e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Anexa os seguintes documentos: . . .

Pede deferimento.

. . . (data e assinatura).

Despacho (extracto) n.º 15 667/2006

Por despacho de 4 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com o licenciado Abel Figueiredo Freitas de Oliveira como técnico superior de 1.ª classe, precedendo concurso, para o mesmo Instituto, com início à data da outorga (30 de Junho de 2006).

7 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva.*

Despacho (extracto) n.º 15 668/2006

Por despacho de 5 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com Maria Adelaide Pereira Correia como técnica profissional especialista principal, precedendo concurso, para o Instituto Politécnico de Viseu, com início à data da outorga do contrato (5 de Julho de 2006).

7 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva.*

Despacho (extracto) n.º 15 669/2006

Por despacho de 6 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi a assistente administrativa especialista, em comissão de serviço extraordinária no Instituto Politécnico de Viseu Conceição, Maria Pais Antunes Magalhães nomeada, precedendo concurso, chefe de secção, em comissão de serviço extraordinária, na mesma instituição, com efeitos à data da aceitação, após publicação do extracto no *Diário da República.*

7 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva.*

PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Hospital do Divino Espírito Santo

Aviso n.º 43/2006/A

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, autorizado por despacho do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo de 12 de Maio de 2006, faz-se público que se encontra aberto concurso institucional interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de assistente hospitalar de pediatria, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal médico do Hospital do Divino Espírito Santo, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/96/A, de 26 de Março.

2 — O concurso é institucional interno geral de ingresso, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam.

3 — Os assistentes eventuais podem ser opositores ao presente concurso, nos termos do n.º 6 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, de acordo com a alteração introduzida pela Lei n.º 4/93, de 12 de Fevereiro.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessário ao exercício da função.

4.2 — Constitui requisito especial a posse do grau de especialista/assistente de pediatria ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

5.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, sito à Avenida de D. Manuel I, 9500- 370 Ponta Delgada, pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.3 — Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente está vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Indicação dos documentos que instruam o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

7 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista /assistente de pediatria ou da equiparação a esse grau;

b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae;*

d) Documento comprovativo do cumprimento da lei do serviço militar;

e) Atestado de robustez física;

f) Certificado de registo criminal;

g) Certificado comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer estabelecimento de saúde público.

7.1 — Os documentos mencionados nas alíneas *d*), *e*) e *f*) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

8 — A falta dos documentos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

9 — O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular nas condições referidas na secção VI do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr.ª Maria Clara de Sousa Macedo, chefe de serviço e directora de serviço de pediatria do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos Eduardo Pereira Duarte, chefe de serviço de pediatria do Hospital do Divino Espírito Santo.

Dr. José António Cavaco Rodrigues, assistente graduado de pediatria do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Fernanda Gomes, assistente graduada de pediatria do Hospital do Divino Espírito Santo.

Dr.ª Maria Isabel Carvalho Grijó Leite Monteiro, assistente hospitalar de pediatria do Hospital do Divino Espírito Santo.

3 de Julho de 2006. — A Presidente do Júri, *Maria Clara Sousa Macedo.*

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Serviço Regional de Educação

Direcção Regional de Administração Educativa

Aviso n.º 18/2006/M

Listas definitivas de ordenação, de exclusão e de colocação do concurso de educadores de infância e de professores dos ensinos básico e secundário (interno e externo) para o ano escolar de 2006-2007

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 3 do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/2006/M, de 24 de Abril, informam-se todos os interessados que a partir da data da publicação do presente aviso se encontram disponíveis para consulta as listas definitivas de ordenação, de exclusão e de colocação dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso acima identificado na página da Internet da Direcção Regional de Administração Educativa no seguinte endereço electrónico: www.madeira-edu.pt/drae.

30 de Junho de 2006. — O Director Regional, *Jorge Manuel da Silva Morgado.*

PARTE G

HOSPITAL PULIDO VALENTE, E. P. E.

Aviso n.º 8191/2006

Na sequência de acordo celebrado com o conselho de administração deste Hospital, Sandra Isabel Batista Brás, assistente administrativa pertencente ao quadro do mesmo, optou definitivamente pelo regime de contrato de trabalho, cessando o vínculo à função pública, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, celebrando um contrato individual de trabalho com início de vigência a partir da data da publicação daquela cessação no *Diário da República*.

10 de Julho de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Teresa Alvim.*

HOSPITAL DE SANTA MARTA, E. P. E.

Deliberação n.º 1057/2006

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santa Marta de 8 de Março de 2006, foi autorizada a concessão de licença sem vencimento por 90 dias a Bernardino de Senna Fernandes, técnico superior de 1.ª classe do quadro do Hospital de Santa Marta, E. P. E., nos termos do disposto no artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início em 17 de Abril de 2006.

9 de Junho de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora, *Laura Silveira.*